



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 358/2013

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Cultura**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 414/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007530/11-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo**, assinado em 21 de março de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Cultura** objetivando o Convênio 12004/2013, a que versa conceder vagas para estágio não obrigatório na Secretaria Municipal de Cultura, a alunos da UFF regularmente matriculados nos cursos que esta oferece e que estejam frequentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares que integram a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, a prorrogação por mais 24 meses, a contar da data de assinatura.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor